

**LEI Nº 3.572, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Publicada no Dário Oficial nº 5.503

**Concede Título de Cidadão Tocantinense a Senhor Marcelo Henrique Teixeira Dias.**

O Governador do Estado do Tocantins.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marcelo Henrique Teixeira Dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**

Governador do Estado